



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Segunda – feira, 16 de Setembro de 2024 – Edição 537 – Lei 1.620/2019

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Dispensa de Licitação nº 141/2024**, para aquisição da empresa LARISSA F. SCHULTZ EIRELI, de peças para manutenção corretiva na Motoniveladora Caterpillar 03, no valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), com base no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 11 de setembro de 2024.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Dispensa de Licitação nº 142/2024**, para aquisição da empresa KAEFER DE OLIVEIRA GEST de materiais para manutenção do sistema de monitoramento de alarme do almoxarifado, no valor total de R\$ 1.365,00 (um mil e trezentos e sessenta e cinco reais), com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 11 de setembro de 2024.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Dispensa de Licitação nº 143/2024**, para aquisição da empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA de fraldas geriátricas descartáveis para usuários idosos portadores de deficiências atendidos pelo Município, no valor total de R\$ 7.826,20 (sete mil e oitocentos e vinte e seis reais e vinte centavos), com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 11 de setembro de 2024.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Segunda – feira, 16 de Setembro de 2024 – Edição 537 – Lei 1.620/2019

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Dispensa de Licitação nº 144/2024**, para aquisição da empresa CITY POINT COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, de computador e impressora para Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município, no valor total de R\$ 5.740,00 (cinco mil e setecentos e quarenta reais), com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 11 de setembro de 2024.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal